



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 370/2019

Lindolfo Collor, 19 de dezembro de 2019

Assunto: **Pedido**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a alteração do Art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal ou que ele seja cumprido conforme está redigido. Convém mencionar que em 2016 foram aprovados projetos de subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores em uma sessão de plenária somente, na ocasião a Presidente foi a Vereadora Rejane Amaral. Peço que seja observado a questão pertinente para que não aconteça o mesmo em 2020.

Atenciosamente, aguardamos.

Alcírio Wiedthauger
Vereador PP

Exmo Sr.
Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF